Resolução nº : 3792/99
Protocolo nº : 250915/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 60/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1708/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA